



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de pagamento da Anuidade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa - ABEPSS, uma vez que elabora e acompanha a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação no Brasil, realiza Oficinas Nacionais de Graduação e Pós Graduação e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, em que docentes e discentes da Faculdade de Serviço Social inscrevem trabalhos acadêmicos, resultantes das pesquisas realizadas na Universidade.

E ainda, a filiação a esta Entidade permitirá à Faculdade de Serviço Social/UFAL obter descontos nas inscrições de trabalhos nos eventos supracitados no momento que a anuidade encontra-se regularizada.

Ressalta-se o apoio acadêmico que a ABEPSS fornece aos processos de avaliação de projetos pedagógicos e processos de reconhecimento dos cursos de graduação. No que tange à pesquisa científica, desenvolverá o apoio aos Programas de Pós Graduação em nível de mestrado e doutorado, elaboração dos projetos de pesquisa nacional e aos eventos de pesquisa.

Dado o nível de excelência das instituições que compõem esta rede, consideramos justificável o pagamento da taxa de adesão e da anuidade que garantem a manutenção da mencionada associação, assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA (CNPJ: 77.156.537/0001-70)**, no valor total de R\$ 3.390,00 através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 14 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 14/08/2013
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR